



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

299

LEI Nº. 2.386, DE 24 DE AGOSTO DE 2007.

**AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS, no orçamento vigente, no valor de **R\$ 185.000,00** (Cento e oitenta e cinco mil reais) nas dotações orçamentárias indicadas nesta Lei.

11.00.00	SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
11.01.00	SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
11	Trabalho	
334	Fomento ao Trabalho	
0013	Implementações das Atividades Econômicas	
2.0071	Programa de Implantação de Oficina e Capacitação Profissional	
Fonte	04 – Convênio	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.36.00	Serviços Terceiros – PF.	25.000,00
3.3.90.39.00	Serviços de Terceiros – PJ.	130.000,00
Fonte	01 - Tesouro	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.32.00	Material para Distribuição Gratuita	4.000,00
3.3.90.36.00	Serviços Terceiros – PF.	4.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	3.000,00
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	4.000,00

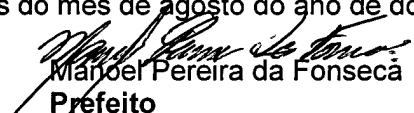
Art. 2º Os recursos necessários para dar cobertura ao Crédito Especial autorizado através do artigo 1º, correrão à conta da anulação parcial das seguintes dotações orçamentária:

14.00	SECRETARIA MUN. DE INFRA-ESTRUTURA	
14.01	SECRETARIA MUN. DE INFRA-ESTRUTURA	
16.482.0016.1.0084	Construção e Reforma de Casa Popular - Convênios	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	175.000,00
17.512.0016.1.0086	Construção de Rede de Água e Esgoto	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	10.000,00

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e sete.


Manoel Pereira da Fonseca
Prefeito

Publicada no mural da Prefeitura de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e sete.


Ana Amélia da Costa Moraes
Secretária Municipal de Governo